



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 26,05,21

CNPJ 86.925.161/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 12 2021.

(Processo nº 2021)

Ubes
Presidente

Institui a Semana da Cultura Cristã e da Música Gospel no Município de Marilac .

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º. São instituídas e incluídas no Calendário Oficial de Cultura do Município de Marilac, a Semana da Cultura Cristã e a Semana da Música Gospel, a serem celebradas, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de maio de 2021.

André Luis G. Rodrigues
PROFESSOR ANDRE
VEREADOR

Darlene Maia
DARLENE MAIA
VEREADORA

Johane Avelino
JOHANE AVELINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
NobresPares,

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas excelência, o presente Projeto de Lei, que institui a Semana da Cultura Cristã e da Música Gospel, no Município de Marilac. Esse projeto consiste em proporcionar uma semana especial para fomentar a cultura cristã.

Tal matéria é de grande relevância, pois hoje em dia está cada vez maior o movimento cristão por todo o país, onde as comunidades manifestam sua fé através da arte, especialmente da música, onde buscam a adoração a Deus.


O período escolhido para a celebração foi no mês de Setembro, em alusão a importante data de comemoração para a comunidade cristã no referido mês, o Dia da Bíblia que é hoje comemorado em mais de 60 países.

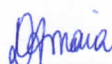
A religião no Brasil é muito diversificada e caracteriza-se pelo sincretismo. A Constituição prevê a liberdade de religião estando a Igreja e o Estado oficialmente separados, sendo o Brasil um Estado laico. A legislação brasileira proíbe qualquer tipo de intolerância, de forma que a prática religiosa, em regra, é livre em todo o país.


O cristianismo tem se desenvolvido em todos os continentes e é a maior religião do mundo. Estima-se que 31,7% da população mundial pertence ao cristianismo e, ao todo, são mais de 2,18 bilhões de cristãos no mundo. Os Estados Unidos da América é o país com maior quantidade de cristão no planeta, com mais de 246 milhões, em segundo aparece o Brasil, com mais de 175 milhões de cristãos e em terceiro o México, com 107 milhões de cristãos.

A aprovação deste Projeto de Lei possui ainda o objetivo de incentivar, no mencionado período, a realização de eventos voltados à religiosidade, tais como Festivais de Música Gospel.

Sendo assim, é justa a homenagem, razão pela qual rogo o apoio dos Nobres Edis a presente propositura.


PROFESSOR ANDRE
VEREADOR


DARLENE MAIA
VEREADORA


JOHANE AVELINO
VEREADOR